

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 029/2024.

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2024, alterando a redação do Caput do Art. 6º da Lei Municipal nº 1119, de 29 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 165 da Constituição Federal e demais diplomas legais, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício de 2024 no montante de **35% (trinta e cinco por cento)** para **40% (Quarenta Por cento)** do valor da despesa fixada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

Art. 2º - O Art.6º da Lei Municipal n.º 1119, de 29 de dezembro de 2023 (LOA 2024), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - Fica autorizado o Poder Executivo durante o Exercício de 2023 a:

I – Abrir créditos suplementares até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da Receita Prevista nesta Lei, na conformidade do Art. 6º, da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, com a finalidade de atender insuficiências de dotações constantes da presente Lei e de créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º, 40º e 43º da Lei Federal Nº 4.320/64;

II - Realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita nos termos do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000, obedecidas às normas do Banco Central do Brasil e Resoluções do Senado Federal.

III- Contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação e saneamento, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE  
JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA



**JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**  
Prefeito

CARNAÍBA - PERNAMBUCO  
PROJ. LEI Nº 029/2024

PROJ. LEI Nº 029/2024  
DATA: 26/12/24

Wesley Willames C. de Oliveira